
Brasília - DF, 08 de Março de 2018 - Nº 007 - Ano 13

CAS aprova projeto que altera norma para a certificação das filantrópicas na Saúde



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, nessa quarta-feira (07), o relatório do senador Dalírio Beber (PSDB-SC) para o PLC 187/2017, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde.

O relatório manteve o texto aprovado na Câmara dos Deputados, permitindo que a comprovação da prestação de serviços seja feita por meio de declaração do gestor local do SUS, em substituição ao contrato/convênio. A autorização é válida para os serviços prestados até dezembro de 2017. Vale lembrar que, a partir de janeiro de 2018, somente serão aceitos os requerimentos de renovação e concessão do CEBAS munidos com o contrato/convênio.

O Projeto também responsabiliza os gestores de saúde que transferirem recurso a entidade privada, pela prestação de serviços de saúde, sem prévia celebração de contrato, com base na Lei de Improbidade Administrativa (8429/1992).

A matéria segue, agora, para análise do Plenário do Senado, com pedido de urgência na tramitação. [[Leia mais](#)]